



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Aprovo a homologação da Dispensa de Licitação nº 002/2021, com amparo no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo:

ADJUDICATÁRIO: ANDRADE RODRIGUES & SOUSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.572.455/0001-84, com sede na Avenida Ayrton Sena, nº 42, Esplanada, Teresina - PI.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a confecção de placas de mesa, galeria em vidro, carteiras funcionais para atender as necessidades da Casa Legislativa.

VALOR CONTRATADO: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica e Relatório da Comissão Permanente de Licitação.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS;

As despesas para atender ao objeto desta licitação ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL
01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA

Dê-se ciência desta decisão ao(s) interessado(s), providenciem a celebração do necessário contrato e o empenho das despesas às dotações do orçamento vigente, para fins de eficácia desta **HOMOLOGAÇÃO**.

Capinzal do Norte - MA, em 26 de janeiro de 2021.

FRANCISCO KLEUTON LUCAS MORORÓ
Presidente da Câmara Municipal